

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI N° 7.196, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

(Dispõe sobre denominação de logradouro público).

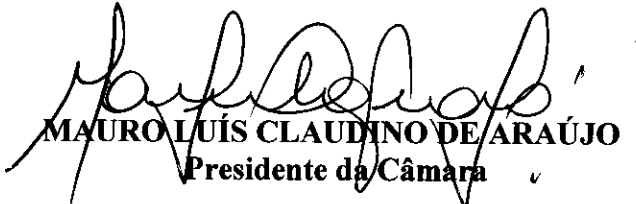
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Ernesto de Moraes Campos**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública denominada de Rua das Flores, código de logradouro nº 3.681-0, com início na Rua Manoel de Souza Domingues e término em terrenos particulares, no Distrito de Taiapuêba, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

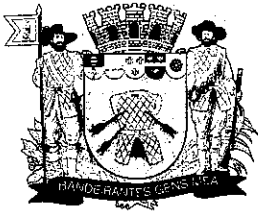
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de agosto de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de agosto de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

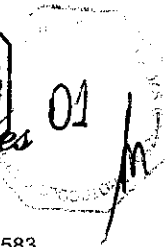
(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 115 /2016

132
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Bala das Sessões, em 05/07/2016
[Signature]
2.º Secretário

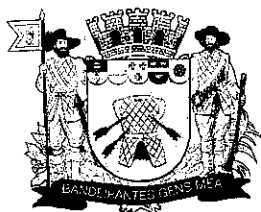
Dispõe a presente proposta legislativa de alteração de denominação de via pública para inserção do honrado nome do **Sr. Ernesto de Moraes Campos**, nascido no Distrito de Quatinga em 20 de janeiro de 1934, sendo que residiu no Distrito de Taiapuêba por mais de 70 anos, local onde constituiu família casando-se com a Sra. Maria de Lourdes Ferraz Campos e deste casamento nasceram os filhas, Aparecida, Nilce, Elza, Silvia, sendo que faleceram os filhos Odair, Benedito, Mário, Geraldo e Luiz.

Filho de João de Moraes Campos e de Maria Souza Rosa suportou o falecimento de seu honrado pai. Posteriormente sua mãe casou com o Sr. Avelino Nunes de Souza e sempre o teve como filho querido.

Apesar de todas as dificuldades existentes no Distrito de Taiapuêba, que na época era chamado de Capela do Ribeirão, estudou até a 4ª série, na Escola existente no local denominada Escola Estadual "Benedito de Souza Lima".

O homenageado exerceu por 50 anos a profissão de comerciante no Distrito de Taiapuêba através de seu armazém de secos e molhados que foi herdado de seu honrado pai Sr. João de Moraes Campos e ao longo dos anos conquistou muitos amigos e acompanhando de perto o desenvolvimento do referido Distrito.

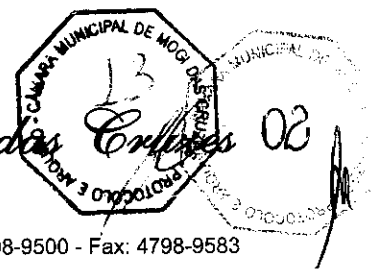
Sempre disposto a colaborar com a comunidade local, por 40 anos ocupou a função de tesoureiro da Paróquia de Santa Cruz, que se constitui em uma das primeiras paróquias da Diocese de Mogi das Cruzes, sendo que essa responsabilidade sempre foi assumida com extrema competência a qual teve sempre o reconhecimento da população de Taiapuêba.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont...Proj. de Lei nº /)

-fls.02-

Diante desse reconhecimento inequívoco de competência, dinamismo e amizade por parte da população do Distrito de Taiapuêba, em junho de 2004, a Sociedade de Amigos de Bairro de Taiapuêba (SAT) concedeu ao Sr. Ernesto de Moraes Campos o título honorífico de Cidadão de Taiapuêba como forma de reconhecimento e agradecimento ao trabalho realizado pelo homenageado em favor da população local.

Por todo o reconhecimento que obteve junto à população do Distrito de Taiapuêba ao longo da vida do Sr. Ernesto de Moraes Campos a inserção de seu honrado nome em uma das vias públicas do Município e no próprio local onde desenvolveu toda sua história vida em favor da população local se constitui em merecedora homenagem de toda a população de Mogi das Cruzes.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de junho de 2016.

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador - PSD